



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PGR-00130039/2018

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme as 145ª e 146ª Sessões de Coordenação, realizadas respectivamente em 26 de fevereiro e 12 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de março de 2018.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

TITULARES

- Wellington Cabral Saraiva
- Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira
- Vladimir Barros Aras
- Fernanda Teixeira Souza Domingos
- Priscila Costa Schreiner Röder
- Ana Padilha Luciano de Oliveira
- Zani Cajueiro Tobias de Souza
- Leonardo Luiz de Figueiredo Costa
- Jaqueline Ana Buffon
- Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira

SUPLENTES

- Adriano Barros Fernandes
- Tiago Misael de Jesus Martins
- Thiago Augusto Bueno

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

VMM